



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO *CAMPUS* SANTA INÊS
DIRETORIA ACADÊMICA**

EDITAL Nº 02/2019

**SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA OS CURSOS
SUPERIORES DE BIOLOGIA, GEOGRAFIA E ZOOTECNIA**

O Diretor-Geral do IF Baiano *Campus* Santa Inês, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 540, publicada no DOU de 20/03/2018, e em conformidade com a Organização Didática da Educação Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, torna público o presente Edital de Seleção de Monitores Bolsistas e Voluntários dos Cursos Superiores do IF Baiano *Campus* Santa Inês.

1. DOS OBJETIVOS

O Programa de Monitoria do IF Baiano *Campus* Santa Inês, destinado aos Cursos Superiores, visa à seleção de estudantes devidamente matriculados nos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Geografia e Bacharelado em Zootecnia do IF Baiano *Campus* Santa Inês. O Programa de Monitoria tem como principais objetivos:

- 1.1. Oportunizar aos estudantes meios para aprofundar seus conhecimentos em determinadas áreas do conhecimento e conferir suporte às disciplinas dos Cursos.
- 1.2. Promover a cooperação mútua entre estudantes e docentes.
- 1.3. Oportunizar ao estudante monitor, a iniciação à docência, à pesquisa e às atividades de extensão.

1.4. Criar condições para a participação de estudantes-monitores dos cursos de graduação na iniciação da prática docente e na vida acadêmica por meio de atividades de natureza pedagógica.

1.5. Favorecer o desenvolvimento de habilidades e competências próprias das atividades pedagógicas.

1.6. Apoiar ações de acompanhamento de estudantes em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar o oferecimento de atividades de complementação à formação acadêmica.

2. DA ORGANIZAÇÃO

2.1. As monitorias serão realizadas a partir de disciplinas relacionados às áreas de conhecimento dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Geografia e Bacharelado em Zootecnia.

2.2. A monitoria deverá estar vinculada a um ou mais docente(s) orientador(es).

2.3. A condição de monitor bolsista ou voluntário deverá ser exercida pelo discente matriculado no Curso ao qual a monitoria está vinculada, exceto para disciplinas comuns às licenciaturas.

2.4. Os demais discentes poderão integrar-se às atividades desenvolvidas pelas monitorias, na condição de participantes.

3. DAS VAGAS E DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1. Estão abertas 06 vagas de monitoria remunerada, sendo duas por curso, conforme classificação dos discentes inscritos, sendo as demais vagas destinadas a monitoria voluntária, conforme área de estudo/disciplina constante no Anexo I.

3.2. O estudante, para ser candidato à monitoria, deverá:

I – Estar regularmente matriculado e frequentando o Curso, ao qual a monitoria se destina, salvo as situações mencionadas no item 2.3.

II – Ter concluído, com êxito, disciplina(s) diretamente relacionada à área da monitoria, conforme especificações constantes no Anexo I.

III – Ter disponibilidade de no mínimo 08 horas semanais.

IV – Não exercer atividade remunerada na Instituição e/ou não possuir bolsa de ensino, pesquisa ou extensão, exceto para a monitoria voluntária.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

São atribuições do monitor bolsista ou voluntário:

- 4.1. Participar, com a supervisão do docente orientador, de atividades compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência, na orientação dos discentes em atividades acadêmicas desenvolvidas em sala de aula/laboratório.
- 4.2. Elaborar, com o docente orientador, o Plano de Atividades Semestral.
- 4.3. Auxiliar o processo de aprendizagem dos discentes, através da troca de experiências e de conhecimentos específicos na área de estudos da monitoria.
- 4.4. Elaborar Relatório Semestral de atividades desenvolvidas na monitoria, sob a supervisão do docente orientador.

5. DAS RESTRIÇÕES

É vetado ao monitor bolsista ou voluntário:

- 5.1. Substituir o docente nas suas atividades em sala de aula nas disciplinas do Curso.
- 5.2. Participar de atividades de elaboração e correção de provas das disciplinas do Curso.
- 5.3. Ter, sob sua responsabilidade, diários de classe ou quaisquer documentos de uso exclusivo dos docentes.
- 5.4. Coincidir as atividades programadas para monitoria com o horário de aula do monitor.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE ORIENTADOR

Compete ao docente orientador:

- 6.1. Orientar o discente em atividades relacionadas à monitoria.
- 6.2. Elaborar, com o monitor, o Plano de Atividades Semestral.
- 6.3. Acompanhar a realização e registro das atividades semanais da monitoria.
- 6.4. Supervisionar a elaboração do Relatório Semestral do(a) Monitor(a).
- 6.5. Encaminhar à Coordenação do Curso o Plano de Atividades Semestral e o Relatório Semestral com as respectivas frequências dos participantes, na primeira e última quinzena da monitoria, respectivamente.
- 6.6. Informar a Coordenação do Curso sobre possíveis problemas encontrados na execução do trabalho de orientação.

7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. As inscrições no Processo Seletivo serão realizadas na sala das Coordenações de Cursos Superiores do *Campus* de Santa Inês, no período de 30 de janeiro à 05 de Fevereiro de 2019, nos horários de 08h30min às 12h00min, 13h30min às 17h30min e 19h30min às 22h00min, ou via e-mail até 23 horas e 59 min do dia 05 de Fevereiro de

2019, pelos e-mails: (coordenacaobiologia@si.ifbaiano.edu.br; graduacao.geografia@si.ifbaiano.edu.br; graduacao.zootecnia@si.ifbaiano.edu.br)

de acordo com a coordenação do curso na qual a disciplina está vinculada (Anexo I), com os documentos do item 7.3 em anexo, formato PDF, em arquivo único.

7.2. A comissão não se responsabilizará por problemas técnicos que possam ocorrer e impeçam a inscrição por e-mail nos prazos estabelecidos.

7.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar ou enviar os seguintes documentos comprobatórios, que servirão para avaliação na 1ª etapa:

I – Cópia do RG

II – Cópia do CPF

III – Comprovante de Matrícula (SIGAA)

IV – Currículo Lattes com comprovações (apresentação dos documentos originais e entrega de cópias legíveis) obedecendo os itens pontuados no barema (Anexo IV) e respectivos limites de pontuação. Nas inscrições por e-mail é necessário digitalizar os originais, que poderão ser solicitados posteriormente para comprovação. É de responsabilidade do candidato a veracidade das documentações enviadas.

V – Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo II)

VI – Declaração de não acúmulo de bolsas (Anexo III)

VII – Dados Bancários

7.4. A documentação incompleta acarretará o indeferimento da inscrição.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. A seleção dos monitores bolsistas e voluntários será realizada pela Comissão de Seleção de Monitoria, Coordenadores dos Cursos Superiores e docentes orientadores de cada Curso.

8.2. – O processo seletivo será realizado em duas etapas, ambas de caráter eliminatório:

I – 1ª etapa: Análise do Histórico Escolar (fornecido pela Secretaria de Cursos e encaminhado à Comissão) e Currículo Lattes, conforme barema (Anexo IV).

II – 2ª etapa: Entrevista, conforme barema (Anexo V).

8.3. – A divulgação do resultado da 1ª etapa ocorrerá no dia 11 de fevereiro de 2019.

8.4. - Os candidatos classificados na 1ª etapa participarão da 2ª etapa, cujas entrevistas serão realizadas por membros da comissão de seleção, conforme cronograma que será divulgado pela Comissão.

8.5. Do resultado da avaliação:

I – Os candidatos com nota igual ou superior a 06 (seis) pontos serão aprovados e habilitados para a 2ª etapa.

II – A nota final a ser atribuída ao candidato será a média aritmética das pontuações obtidas na 1ª etapa (Análise do Histórico Escolar e Currículo Lattes) e 2ª etapa (Entrevista).

III – Em caso de empate, será considerado o candidato que tiver:

- a) Melhor desempenho em disciplina(s) correlata(s) ou relacionada(s).
- b) O maior número de pontos obtidos na etapa de entrevista.
- c) O maior número de pontos obtidos na etapa de análise de currículo.
- d) O candidato com idade maior (computada em anos, meses e dias).

8.6. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou inconformidade de informações ou documentação solicitada, implicará em eliminação do candidato do processo seletivo.

8.7. Não haverá 2ª chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

9. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Divulgação do Edital	30/01/19
Período de inscrição	30/01 a 05/02/2019
Divulgação das inscrições homologadas	07/02/2019
Interposição de recurso referente às inscrições homologadas	08/02/2019
Resultado do recurso das inscrições homologadas	11/02/2019
Resultado da 1ª Etapa de Seleção (Análise Documental)	11/02/2019
Interposição de recurso referente à 1ª Etapa de Seleção	11 e 12/02/2019
Resultado dos recursos da 1ª Etapa	13/02/2019
Entrevistas (2ª Etapa de Seleção)	14, 15, 18 e 19/02/2019
Divulgação dos Resultados (documentação e entrevista).	21/02/2019
Interposição de recurso referente à 2ª Etapa de Seleção	21 e 22/02/2019
Resultado do recurso e divulgação do Resultado final	26/02/2019
Assinatura do Termo de Compromisso	27 e 28/02/2019
Início das Atividades	01/03/2019

10. DOS RECURSOS

10.1. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção que expedirá decisão terminativa sobre os recursos, constituindo-se em única e última instância.

10.2. Os recursos para a etapa de análise do Histórico Escolar e Currículo Lattes, bem como para a etapa de entrevista deverão ser interpostos, pelo candidato na Coordenação

dos Cursos Superiores do IF Baiano *Campus* Santa Inês, conforme datas no cronograma (item 9);

10.3. O candidato deverá entregar o recurso em instrumento próprio, conforme modelo de formulário para recurso no anexo VI, com argumentação lógica e consistente que fundamente sua solicitação.

11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do processo de seleção dos candidatos será divulgado no sítio do IF Baiano *Campus* Santa Inês (<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines>), conforme cronograma estabelecido no item 9 deste edital.

12. DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO

12.1. O monitor bolsista receberá um suporte financeiro mensal no valor de R\$ 200,00 (trezentos reais) por um período de 03 meses. Dotação Orçamentária: Ação 20RL, Natureza da Despesa 33.90.18.01, Fonte de Recurso 81000.

12.2. A monitoria bolsista ou voluntária deverá ser desenvolvida com carga horária de 08 (oito) horas semanais, sendo 2/3 desta carga horária cumprida, obrigatoriamente, no *Campus*.

12.3. A monitoria bolsista ou voluntária terá duração de 01 (um) período letivo, condicionada à avaliação individual que será realizada pelo docente orientador.

12.4. Findado a duração da monitoria, será iniciado novo processo seletivo, no qual o monitor poderá concorrer com os demais candidatos, a fim de continuar na condição de monitor bolsista ou voluntário.

12.5. Cada discente só poderá desenvolver as atividades na condição de monitor bolsista por, no máximo, 02 (dois) períodos letivos consecutivos ou alternados.

12.6. A condição de monitor voluntário poderá ser exercida pelo discente sem limitações de períodos letivos.

13. DA ADMISSÃO

13.1. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e o número de vagas de cada monitoria (Anexo I).

13.2. Os monitores aprovados dentro dos limites de vagas de cada monitoria e seus respectivos docentes orientadores deverão comparecer à Coordenação de Curso para assinatura do Termo de Compromisso, conforme cronograma estabelecido no item 9 deste edital.

13.3. A substituição de monitores bolsistas ou voluntários por desistência ou descumprimento das atribuições especificadas neste Edital, obedecerá à lista classificatória divulgada no resultado desta seleção.

13.4. Só será admitido, como bolsista, o candidato que não estiver exercendo atividade remunerada na Instituição e/ou não receber bolsa de órgãos financiadores de ensino, pesquisa ou extensão.

13.5. Os benefícios concedidos pelo Programa de Assistência Estudantil não são considerados atividades remuneradas.

13.6. O bolsista admitido deverá possuir conta-corrente em seu nome.

14. DA CERTIFICAÇÃO

Ao final da monitoria, o monitor bolsista ou voluntário fará jus ao certificado de monitoria desde que tenha:

14.1. Permanecido na função por um período mínimo de 01 (um) período letivo.

14.2. Cumprido o plano de trabalho sob a supervisão do docente orientador.

14.3. Exercido as atividades de monitoria com pontualidade e assiduidade.

14.4. Entregar o Relatório Final de Monitoria.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. À Comissão de Seleção de Monitoria caberá o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital durante o processo seletivo.

15.2. Os casos omissos acerca do Programa de Monitoria deverão ser resolvidos pela Diretoria Acadêmica e em última instância pela Direção-Geral.

Santa Inês, 30 de Janeiro de 2019.

Original Assinado
Abdon Santos Nogueira
Diretor-Geral

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA	PROFESSOR ORIENTADOR*	QUANTIDADE DE VAGAS	PRÉ-REQUISITO
		BOLSISTA/VOLUNTÁRIO	Curso Matriculado / Disciplina(s) cursada com êxito (Requisitos)
Parasitologia	Fred Julião	01	Lic. Ciências Biológicas/Parasitologia
Química Geral	Dalila Monteiro	01	Lic. Ciências Biológicas/Química Geral
Metodologia do Ensino de Ciências	Lidiane Xisto	01	Lic. Ciências Biológicas/Metodologia do Ensino de Ciências
Zoologia dos Invertebrados II	Francisco Sampaio	01	Lic. Ciências Biológicas/Zoologia de Invertebrados II
Cartografia Sistemática	Leonardo Sousa	01	Lic. Geografia/Cartografia temática e sistemática
Libras	Wasley Santos	01	Lic. Geografia/Libras
Teoria do Pensamento Geográfico	Sílvio Márcio	01	Lic. Geografia/Teoria do Pensamento Geográfico
Geografia Econômica	Sílvio Márcio	01	Lic. Geografia/Geografia Econômica
Climatologia	Marco Antônio	01	Lic. Geografia/Climatologia
Biogeografia	Marco Antonio	01	Lic. Geografia/Biogeografia
Hidrologia	Marco Antonio	01	Lic. Geografia/Hidrologia
Química Geral	Dalila Monteiro	01	Bach. Zootecnia/Química Geral
Melhoramento Animal Básico	Aline Lago	01	Bach. Zootecnia/ Melhoramento Animal Básico
Nutrição de Ruminantes	Daniele Matos	01	Bach. Zootecnia/Nutrição de Ruminantes
Suinocultura	Guilherme Nascimento	01	Bach. Zootecnia/Suinocultura
Parasitologia Animal	Fred Julião	01	Bach. Zootecnia/Parasitologia Animal
Anatomia dos Animais Domésticos	Fred Julião	01	Bach. Zootecnia/Anatomia dos Animais Domésticos
Zoologia	Francisco Sampaio	01	Bach. Zootecnia/Zoologia
Meteorologia e Climatologia	Marco Antonio	01	Bach. Zootecnia/Meteorologia e climatologia
Bioquímica	Humbervânia Vicente	01	Bach. Zootecnia/Bioquímica

* Em caso excepcional o docente orientador poderá ser substituído por outro docente da área.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

NOME:					
CURSO:					
Nº DE MATRÍCULA:					
SEMESTRE DE INGRESSO:					
SEMESTRE DO CURSO:					
RG:		ORG. EXP.:		CPF:	
DATA DE NASCIMENTO:				SEXO:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua, Nº, Complemento, Município, CEP):					
TELEFONE/DDD:					
E-MAIL:					
VAGA PRETENDIDA (ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA):					
PARTICIPOU DE MONITORIAS ANTERIORES?					
PARTICIPOU DO PROGRAMA COMO BOLSISTA?					
QUAL(IS) SEMESTRE(S):					
Disponibilidade de horários – marque com “x” todos os seus horários disponíveis					
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Manhã					
Tarde					
Noite					

Declaro para os devidos fins que conheço e estou de acordo com as normas contidas no

Santa Inês-BA, _____ / _____ /2019.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS

Eu, _____, portador do Registro Geral sob o nº _____ e Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____ declaro para os devidos fins que não exerço atividade remunerada na Instituição e/ou não recebo bolsa de órgãos financiadores de ensino, pesquisa e extensão.

Santa Inês-BA, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV
BAREMA DE ANÁLISE DE HISTÓRICO E CURRÍCULO

Candidato: _____ Total de pontos obtidos: _____

Critério	Pontuação	Peso
1. Média Global do Histórico Escolar (Média de todas as disciplinas cursadas)	0 a 10 pontos	Peso 2,0
Subtotal A		
2. Média da(s) Disciplina(s) relacionada(s) à Monitoria	0 a 10 pontos	Peso 4,0
Subtotal B		
3. Currículo Lattes Comprovado	0 a 10 pontos	Peso 4,0
3.1. Participação em eventos científicos	(0,5 cada / máximo 02)	
3.2. Apresentação de Trabalho em eventos científicos	(1,0 cada / máximo 03)	
3.3. Participação em projetos de Ensino/Pesquisa/Extensão	(1,0 cada / máximo 03)	
3.4. Participação em estágio não obrigatório ou em Monitoria	(1,0 cada / máximo 02)	
Subtotal C		
Total (A + B + C) / 3		

Obs.: _____

Santa Inês, ____/____/____.

AVALIADORES:

ANEXO V
BAREMA DE ENTREVISTA

Candidato: _____ Total de pontos obtidos: _____

Cr�terios	Valor m�ximo	Pontua�o Obtida
1. Dedic�o e disponibilidade de tempo para monitoria	2,5	
2. Habilidades interpessoais e de trabalho em grupo	1,5	
3. Dinamismo/criatividade para as atividades	2,5	
4. Clareza ao se expressar	1,5	
5. Interesse na monitoria e na �rea da monitoria	2,0	
TOTAL	10,0	

Obs.: _____

Santa In s, ____/____/____.

AVALIADORES:

